



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 15/CMPV – 2026

O vereador que este subscreve, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao **Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR**, Senhor **BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA**, solicitando a seguinte providência:

- **IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA no cruzamento da Rua Pacaás Nova com a Rua Tartaruga, localizado no Bairro Ronaldo Aragão.**

JUSTIFICATIVA

A ausência de iluminação adequada no referido trecho tem causado insegurança aos moradores e transeuntes, além de dificultar a circulação noturna de pedestres e veículos. A implantação de pontos de iluminação contribuirá significativamente para a prevenção de acidentes, inibição de práticas ilícitas e melhoria da qualidade de vida da comunidade local.

O presente pedido está amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município de Porto Velho, especialmente:

Art. 7º. Ao Município compete prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:

X- legislar sobre assuntos de interesse local;

Bem como:

Art. 49. A Câmara Municipal, bem como qualquer de suas Comissões, poderá convocar o Prefeito, o Vice-Prefeito, o Procurador-Geral e os Secretários Municipais, para, no prazo de oito dias, prestarem pessoalmente, informações sobre assuntos previamente determinados, importando crimes de responsabilidade a ausência sem justificativa adequada.

§ 3º Os pedidos de providência enviados pelos Vereadores ao Prefeito, aos Secretários Municipais ou aos Diretores de Órgãos da Administração direta ou indireta, deverão ser respondidos no prazo máximo de 20 dias, informado acerca do atendimento ou não das providências solicitadas, importando crime de responsabilidade nos termos da Lei, a ausência de resposta no prazo mencionado. (Grifei)

Dessa forma, o presente Pedido de Providência visa assegurar o bem-estar da população, atendendo ao peculiar interesse municipal.

Sala de sessões, 30/01/2026.

NILTON SOUZA

Vereador

“Gente que gosta de gente.”



Assinado por **Nilton De Souza Melo** - Vereador - Em: 30/01/2026, 10:16:07